

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pósgraduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas em sua 19º Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 08191.149250/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 1867-8, para participação no curso de Doutoramento em Tecnologias e Sistemas de Informação, oferecido pela Universidade do Minho, em Portugal.

Publicação: AMOC Origem: PAI Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT referente à remuneração da servidora e as demais vantagens relativas ao cargo efetivo no período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO